



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

1

Segunda-feira • 7 de Junho de 2021 • Ano IV • Nº 3483

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candéias publica:

- Decreto de Exoneração nº 1363 7 de Junho de 2021.
- Decreto de Nomeação nº 1364 7 de Junho de 2021.
- Decreto de Exoneração nº 1365 7 de Junho de 2021.
- Decreto de Exoneração nº 1366 7 de Junho de 2021.
- Decreto de Nomeação nº 1367 7 de Junho de 2021.
- Decreto de Nomeação nº 1368 7 de Junho de 2021.
- Decreto de Nomeação nº 1369 7 de Junho de 2021.
- Decreto de Nomeação nº 1370 7 de Junho de 2021.
- Decreto de Nomeação nº 1371 7 de Junho de 2021.
- Decreto de Nomeação nº 1372 7 e Junho de 2021.
- Decreto de Nomeação nº 1373 7 de Junho de 2021.
- Decreto de Nomeação nº 1374 7 de Junho de 2021.
- Republicação Por Incorreção Portaria 03/2021.
- Termo de Retificação Edital Rolmar Duarte Para Seleção de Propostas Culturais Chamada Pública nº 01/2021.
- Ordem de Paralisação Contrato nº 076/2020.
- Ordem de Paralisação Contrato nº 120/2020.
- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2018.
- Extrato de Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2020.
- Ata de Interna Concorrência nº 003/2021 COPEL Processo Administrativo nº 7450/2020.
- Ata de Interna Concorrência nº 010/2020 COPEL Processo Administrativo nº 5422/2020.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1363

7 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, FERNANDO GOES NEVES ALVES**, CPF nº **009.405.055-41**, do cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFO**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 7 DE JUNHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1364

7 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, DINO CESAR SANTOS DE SOUZA**, CPF nº **836.278.475-04**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 7 DE JUNHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1365

7 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, JEANE SILVA DE SOUZA RAMOS**, CPF nº **008.004.935-40**, do cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 7 DE JUNHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1366

7 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR A PEDIDO, JOÃO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 024.656.495-40, do cargo de SUBPROCURADOR GERAL, símbolo PGM-I, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER.**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 7 DE JUNHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1367

7 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, VALDINEIDE DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº **987.981.705-20**, para o cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 7 DE JUNHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1368

7 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, FLAVIA NOVAES MACIEL**, CPF nº **576.267.315-49**, para o cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS HABITACIONAIS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECHAB**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 7 DE JUNHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1369

7 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, GEORGINA DA CONCEIÇÃO BATISTA DO NASCIMENTO**, CPF nº **215.042.965-91**, para o cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS HABITACIONAIS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECHAB**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 7 DE JUNHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1370

7 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, EDNA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, CPF nº **005.990.295-79**, para o cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS HABITACIONAIS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECHAB**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 7 DE JUNHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1371

7 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, JECSON PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 833.231.635-91**, para o cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS HABITACIONAIS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECHAB**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 7 DE JUNHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1372

7 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, MARIA ALICE RAMOS SANTOS, CPF nº 065.922.085-70**, para o cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS HABITACIONAIS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECHAB**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 7 DE JUNHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1373

7 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado **JECICLEIDE CASAES DA SILVA**, CPF nº **224.476.015-49**, a contar de 31 de maio de 2021, do cargo comissionado de **VICE-DIRETOR DE COLÉGIO**, símbolo **VD-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **JECICLEIDE CASAES DA SILVA**, CPF nº **224.476.015-49**, a contar de 1 de junho de 2021, do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS HABITACIONAIS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECHAB**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 7 DE JUNHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1374

7 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, AMANDA DAS NEVES MARIM BATISTA, CPF nº 052.942.985-38,** para o cargo de **SUBCOORDENADOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, símbolo **CC-V**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEPLANDUR.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 7 DE JUNHO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



Candeias-Ba, 25 de maio de 2021.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA 03/2021.

A Prefeitura Municipal de Candeias-BA, através da Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR torna público a Comissão de Seleção da Chamada Pública 01/2021 - Edital Rolmar Duarte para Seleção de Propostas Culturais.

1. CLAUDIVAN DE SOUZA PORTO (MARVEBIGHEAD)

Marve é artista da música, produtor musical, gestor cultural, *promoter* e multiartista, ligado aos saberes da Cultura Pop e Geek. É DJ e baterista com atuação no cenário baiano desde 2015 com maior destaque de atuação em Candeias-BA. Tem habilidades com gestão e desenvolvimento cultural, coordenação de projetos culturais e pedagógicos. Atualmente ocupa o cargo público de Assessor de Políticas Públicas na Secretaria da Juventude - SEJUV (PMC) no qual desempenha a função de elaborar e gerir projetos para a comunidade jovem, revelando/apresentando artistas e projetos do cenário candeense. Criador dos projetos musicais *MarveBigHead* e *CongaGroove* é também palestrante sobre as interações de Música e Afrofuturismo. Marve está em atividade na produção e gestão cultural desde 2007.

2. DIENE ISRAELA DA SILVA

Mestranda no Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT. Possui graduação em História (Licenciatura e Bacharelado) pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, tendo participado dos programas de bolsas CAPES e FAPESB durante o período de formação. Alcançando experiências significativas no campo da educação e pesquisa por acreditar que estes campos são os pilares para a formação profissional. Atuou como monitora e

Av. Wanderley Araújo Pinho, s/n, Pitanga. Candeias – BA. Tel.: (71)3605-5864

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**EDITAL**
Rolmar Duarte

contribuiu para a produção de seminários internos e atividades pedagógicas na Escola Estadual Manoel Devoto e Colégio Estadual Odorico Tavares. Para o bacharelado atuou em pesquisas e transcrição de documentos pelo Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Digitarq). Tem experiência na área de História, com ênfase em História Moderna e Contemporânea. Participou do Programa PIBID/História - UFBA com ênfase em Direitos Humanos, onde analisou a importância do mesmo como tema transversal. Participou do programa PIBIC/FAPESB, analisando a função da religiosidade moderna para a compreensão de mundo. cursou como aluna especial do Mestrado em Educação à Distância oferecido pelo Mestrado Profissional Gestão e Tecnologia Aplicadas à Educação - GESTEC, sendo este um Programa de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da Universidade do Estado da Bahia. cursou como aluna especial de mestrado a disciplina História da Educação pelo Programa de Pós-Graduação da Escola de Educação – FACED/UFBA. Atualmente é servidora pública, ocupando cargo de Auxiliar de Classe, lotada na Secretaria da Educação do município de Candeias. Em 2020 participou do movimento curricular da cidade de Candeias também pela SEDUC.

3. IDSON SANTOS DE SOUZA (IDSON COMUNICA)

Idson é ator, publicitário e *digital influencer*, sua carreira tem expertise na área da Publicidade e Propaganda, com experiência no planejamento e criação de campanhas publicitárias para organizações públicas e privadas, elaboração e implementação de ações promocionais e de incentivo; eventos, patrocínios e identidade corporativa. Atua diretamente como ator e produtor audiovisual de propagandas, tendo participado de campanhas publicitárias junto a relevantes marcas brasileiras, a exemplo da VIVO, Lojas Americanas e Piatã FM. Consolida sua carreira com o Prêmio Destaque em Produção Audiovisual em 2013, participando do Programa “Espelho” do Canal Brasil (Apresentado por Lázaro Ramos – Rede Globo). Atualmente ocupa o cargo público de Diretor de Publicidade pelo setor do Gabinete, atuando diretamente na Assessoria de Comunicação – ASCOM. Graduiu-se em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda (2013), pela Universidade Católica do Salvador

Av. Wanderley Araújo Pinho, s/n, Pitanga. Candeias - BA. Tel.: (71)3605-5864



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL
Rolmar Duarte

– UCSAL. Tem formação complementar nas áreas de Comunicação Estratégica e Análise para Mídias Sociais.

4. JANAHIINA CAVALCANTE

Janahina Cavalcante é cearense, artista da Dança, bailarina, educadora, gestora. Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Dança da Universidade Federal da Bahia - UFBA. Tem Especialização em Estudos Contemporâneo em Dança - UFBA (2009), Graduação em Pedagogia pela UFBA (2018) e Licenciatura em Dança - UFBA (2008). Esteve no Núcleo Viladança (2004 a 2010), atuou como bailarina, assistência de produção e professora nas Oficinas de Dança para Crianças e também esteve na Coordenação da Mostra Casa Aberta, ação dentro do Festival Internacional VIVADANÇA do Núcleo Viladança (2009 - 2016). Atuou também como professora na Escola de Dança da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB no Curso de Educação Profissional (2008 - 2011), no Curso Preparatório (2008 - 2011), e nos Curso Livres (2007 - 2011). Foi Coordenadora Pedagógica do Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio em Dança da Escola de Dança da Fundação Cultura do Estado da Bahia (2011 -2017); Membro da Associação de Nacional de Pesquisadores em Dança - ANDA (2019). Foi tutora do Curso de Licenciatura em Dança de Ensino a Distância (EAD) da UFBA (2017-2020). Atualmente membro da Comissão do FazCultural - Bahia e ocupa o cargo de Coordenação de Dança do Estado - Diretoria das Artes/Fundação Cultura do Estado da Bahia (FUNCEB).

5. MARILENE DE SANTANA (LENINHA)

Funcionários pública efetiva do município de Candeias desde 1984 e produtora cultural independente. Na trajetória, atuou na Central de Atendimento ao Contribuinte (setor do IPTU), via Secretaria de Administração por 20 anos. Foi Coordenad ora de Cultura e Turismo por dez anos, atuando no então Departamento de Cultura e Turismo desta Prefeitura Municipal. Serviu também a Secretaria da Juventude, ocupando o cargo de Diretora da Igualdade Racial

Av. Wanderley Araújo Pinho, s/n, Pitanga. Candeias - BA. Tel.: (71)3605-5864



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL
Rolmar Duarte

(representando os povos de religião de matriz africana). Foi Gestora de Eventos lotada pelo Gabinete. Leninha, como é comumente chamada, tem a vida dedicada ao serviço público e a produção de ações culturais. Versátil, já produziu para Blocos de Samba, para o famoso “Expresso 222”, de Gilberto Gil, tudo de forma independente. Hoje atua na promoção de shows festivos, desfiles temáticos no campo do pertencimento da cultura afro-brasileira; produz/empresaria shows de Mateus Aleluia na Região Metropolitana e Recôncavo. Está na Secretaria de Esporte e Lazer – SESLA, desenvolvendo todos esses saberes. Já foi membro do Conselho do Idoso e está Conselheira de Cultura pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, pelo biênio 2020-2021.

6. PROFA. DRA. MARISE DE SANTANA

Graduação em Pedagogia pela Faculdade de Educação da Bahia Olga Meting (1994). Concluiu mestrado em 1999 pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC em que defendeu a Dissertação intitulada “*Educação Multicultural Novos e Velhos Desafios*” orientada pela Profª Drª Josildeth Gomes Consorte. Em 2004 defendeu a Tese “O Legado Africano na Diáspora e o Trabalho Docente” na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, também orientada pela profª Dra Josildeth Gomes Consorte. É Professora nível Pleno da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia das disciplinas Didática e Antropologia. Professora do quadro permanente do Programa *Stricto Sensu* em Relações Étnicas e Contemporaneidade e do Curso de Pós-Graduação em Antropologia Com Ênfase em Culturas Afro-brasileiras do ODEERE/UESB. Na Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS. É Professora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em “Desenho, Cultura e Interatividade”. Tem experiência nas seguintes áreas: Educação e Antropologia, atuando principalmente nos seguintes temas: Legado Africano; Cultura e Identidade; Cultura negra; Trabalho e Formação Docente; Processo Ensino/ Aprendizagem, Antropologia das Populações Afro-brasileiras, Educação das Relações Étnicas. Pós Doutora pela UNICAMP com bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia/FAPESB, tendo como

Av. Wanderley Araújo Pinho, s/n, Pitanga. Candeias - BA. Tel.: (71)3605-5864



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL
Rolmar Duarte

interlocutora a Prof^ª. Dr^ª. Maria Neusa Mendes Gusmão. Zeladora de legados Africanos do Terreiro Ilê Axé Omim Mariwô de Ewá, situado no distrito de Passé, Candeias-BA.

7. VALÉRIO TORRES R. MEDEIROS (PINGO MEDEIROS)

Designer Gráfico e Diretor de Arte. Atua desde 2010 com comunicação, produção gráfica, desenho industrial, modelagem 3D, produção audiovisual e *marketing* cultural, empresarial, artístico-cultural e político. Cursa Bacharelado em Design Gráfico pelo Centro Universitário Jorge Amado – UNIJORGE. Tem especialidades em desenvolvimento de projetos de identidade visual; coordenação de campanhas de comunicação em mídia digital e impressa; direção de arte em projetos audiovisuais; criação de projetos de sinalização interna e externa; redação publicitária e *copywriting* e criação de roteiros para vídeos publicitários. Atualmente ocupa o cargo público de Subcoordenador de Projetos Culturais pela Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR (PMC). Prestou Assessoria de Comunicação nesta mesma Prefeitura com o cargo Assessor Técnico (2017-2020). É Diretor de Arte do “Canal Sem Ideia TV” (2020-atual), também dirige a “Papo Reto Agência Criativa” desde 2018, instituição imbuída em evidenciar práticas e estratégias de comunicação sobretudo nos espaços das redes sociais. Assina a direção de marketing do “Bloco Chapéu de Paia”, instituição cultural fundada em 2014, com relevante atuação no cenário candeense e Região Metropolitana de Salvador.

Joseval da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Av. Wanderley Araújo Pinho, s/n, Pitanga. Candeias – BA. Tel.: (71)3605-5864

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL ROLMAR DUARTE PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

Pelo presente termo, comunica-se aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital Rolmar Duarte para Seleção de Propostas Culturais, cuja redação está no Diário Oficial do Município - Ano IV Nº. 3359, de 9 de abril de 2021, o qual objetiva-se a seleção de 65 propostas culturais dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, em ampla concorrência nesta cadeia produtiva, restringindo-se a residentes e domiciliados no município de Candeias-Ba.

A Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria 04/2021, após análise criteriosa ao Edital, e tomando em relação todas as propostas inscritas no chamamento público, vem por meio deste, RETIFICAR o subitem 6.1.4:

I - ONDE SE LÊ: O Proponente deverá elaborar um plano de uso do recurso ao qual estará concorrendo (categorias de A a D), esse plano de uso do recurso equivale a um orçamento e deverá obedecer ao valor líquido da proposta final selecionada.

LEIA-SE: O Proponente deverá elaborar um plano de uso do recurso ao qual estará concorrendo (categorias de A a D), esse plano de uso do recurso equivale a um orçamento da proposta final selecionada.

Em decorrência da alteração supracitada, considerando não haver perdas a qualquer dos interessados neste Edital, publica-se RETIFICAÇÃO conservando todo texto original do Edital.

Candeias-BA, 07 de junho de 2021.

Joseval da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Av. Wanderley Araújo Pinho, s/n, Pitanga. Candeias – BA. Tel.: (71)3605-5864

Contratos



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ORDEM DE PARALISAÇÃO


CONTRATO Nº 076/2020

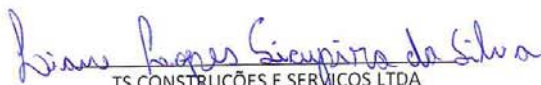
EMPRESA: TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia para Execução de Campo Society com Fechamento em peças de Eucalipto, no Bairro Asteca no Município de Candeias Bahia.

Tendo em vista, a necessidade de paralisação da Execução de Campo Society com Fechamento em peças de Eucalipto, no Bairro Asteca no Município de Candeias Bahia, fica a empresa TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a partir de 01 de Maio de 2021. Fica o contrato nº 076/2020, paralisado.

Candeias Bahia, 01 de Maio de 2021.


Secretaria Municipal de infraestrutura e Obras
CNPJ: 13.830.336/0001-23
Rosevaldo Adorno dos Santos
CPF: 044.224.005-84


TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 27.839.615/0001-62
LIANE LOPES SICUPIRA DA SILVA
CPF. 797.044.095-91

AVENIDA CELINO GOMES DA SILVA, S/Nº, JARDIM OURO NEGRO
CANDEIAS/BA. CEP43.800-000
TELEFONE: (71)3601-3888 – 36012513
E-MAIL: pmcseinfo.gabinete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ORDEM DE PARALISAÇÃO

CONTRATO Nº 120/2020

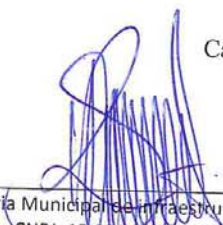
EMPRESA: MILA CONSTRUÇÕES LTDA

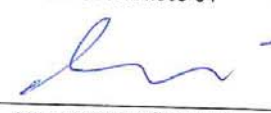
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedo nos Distritos de Boca da Mata, Posto Sanca, Colônia Landulfo Alves, Canta Galo, Madeira, Passagem dos Teixeiras, Caboto, Pindoba e nos Bairros Ouro Negro, URBIS I, Sarandy e Comunidade Massapê, localizados na Sede do Município de Candeias Bahia.

LOTE III

Tendo em vista, a necessidade de paralisação do contrato 120/2020 com a empresa MILA CONSTRUÇÕES LTDA, a partir de 01 de Maio de 2021. Fica o contrato nº 120/2020, paralisado.

Candeias Bahia, 01 de Maio de 2021.


Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
CNPJ: 13.830.336/0001-23
Rosevaldo Adorno dos Santos
CPF: 044.224.005-84


MILA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 62.222.582/0001-70
EDUARDO EMILIO CRUZ BATISTA
CPF – 606.563.605-34

AVENIDA CELINO GOMES DA SILVA, S/Nº, JARDIM OURO NEGRO
CANDEIAS/BA. CEP43.800-000
TELEFONE: (71)3601-3888 – 36012513
E-MAIL: pmcsinfo.gabinete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ORDEM DE PARALISAÇÃO

CONTRATO Nº 120/2020


EMPRESA: MILA CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedo nos Distritos de Boca da Mata, Posto Sanca, Colônia Landulfo Alves, Canta Galo, Madeira, Passagem dos Teixeiras, Caboto, Pindoba e nos Bairros Ouro Negro, URBIS I, Sarandy e Comunidade Massapê, localizados na Sede do Município de Candeias Bahia.


LOTE III

Tendo em vista, a necessidade de paralisação do contrato 120/2020 com a empresa MILA CONSTRUÇÕES LTDA, a partir de 01 de Maio de 2021. Fica o contrato nº 120/2020, paralisado.

Candeias Bahia, 01 de Maio de 2021.



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
CNPJ: 13.830.338/0001-23
Rosevaldo Adorno dos Santos
CPF: 044.224.005-84



MILA CONTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 62.222.582/0001-70
EDUARDO EMILIO CRUZ BATISTA
CPF – 606.563.605-34

AVENIDA CELINO GOMES DA SILVA, S/Nº, JARDIM OURO NEGRO
CANDEIAS/BA. CEP43.800-000
TELEFONE: (71)3601-3888 – 36012513
E-MAIL: pmcseinfo.gabinete@gmail.com

Termos Aditivos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2018; CONTRATADA: EXECUTIVA COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA OBJETO: Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais para digitação, impressão e cópia de documentos, inclusos a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças e suprimentos, sistema de gestão e monitoramento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Candeias- Bahia, permanecendo as mesmas especificações preços e condições Fundamentação Legal Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **Vigência** 18/05/2021 a 18/05/2022 Data de assinatura 18 de maio de 2021, Igor Lima Freire Oliveira - Secretario de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2020. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR AS CLÁUSULAS OITAVA E DÉCIMA PRIMEIRA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. CONTRATADA: **QUALY ENGENHARIA LTDA.** Fundamentação Legal: letra "d" do inc II do Art 65, o §º 6º do art. 65, e os §§ 1º e 2º do art. 58, todos da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. Rosevaldo Adorno dos Santos – Secretário de Infraestrutura e Obras.

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

ATA DE INTERNA
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 – COPEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7450/2020

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, na sala da COPEL da Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Candeias, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a sessão interna da **CONCORRÊNCIA Nº 003/2021**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para ampliação e reforma, nas Escolas Municipais Thyeres Novaes, Santa Clara, Lindaura de S Gualberto, Sívio Marback, Antônio Martins, Analice Xavier e Conselheiro Luis Viana e Implantação de pódio nas mesmas, exceto Analice Xavier e Conselheiro Luis Viana, Localizadas no Município de Candeias - BA**, sob a condução da Presidente, Sra. Tatiane Carvalho de Souza e os membros que abaixo assinam esta Ata, designados pelo Decreto nº 037/2021 de 25 de março de 2021. Pela presidente foi dito que, no momento da análise dos documentos relativos à Qualificação Técnica, por parte da Secretaria de Infraestrutura e Obras, foi observado que duas declarações apresentadas pela empresa **ARGOBAHIA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estavam sem assinaturas. Assim, considerando os itens 23.5 "O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta", 23.6 "As normas que disciplinam esta Concorrência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação" e 23.3 "É facultado a Comissão de Licitação ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo", a COPEL solicita que o comparecimento do representante legal da empresa citada, afim de assinar os referidos documentos, em um prazo de 48hs, contados a partir da publicação desta ATA.

Nada mais foi dito digno de registro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 Tatiane Carvalho de Souza Presidente	 Eduardo Fernandes Membro	 Eriton Ramos Membro	 Reinaldo Sérgio de J. Silva Membro	 Angely Fagundes Mota Xavier Santos Membro
--	--	-----------------------------------	--	---

Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias - BA, CEP: 43.800-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

ATA DE INTERNA
CONCORRÊNCIA Nº 010/2020 – COPEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5422/2020

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, na sala da COPEL da Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Candeias, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a sessão interna da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2020**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para Construção da Creche Caminho do Saber localizada Rua Caminho das Árvores, S/N, Colônia Landulfo Alves, CANDEIAS-BA**, para análise das propostas de pregos. Sob a condução a Presidente Tatiane Carvalho de Souza e membros que abaixo assinam designados pelo Decreto nº 037/2021. Pela presidente foi dito que a empresa **PEDRA CONSTRUTORA LTDA** apresentou sua proposta de pregos com o CD corrompido impossibilitando a análise adequada dos dados. Considerando não ser uma exigência essencial; Considerando ainda os Itens 23. "O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta", 23.6 "As normas que disciplinam esta Concorrência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação" e 23.3 "É facultado a Comissão de Licitação ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo", a COPEL solicita que a empresa citada acima apresente o CD contendo suas planilhas orçamentárias, em um prazo de 48hs, contados a partir da publicação desta ATA.

Nada mais foi dito digno de registro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 Tatiane Carvalho de Souza Presidente	 Eduardo Fernandes Membro	 Eriton Ramos Membro	 Reinaldo Sérgio de J. Silva Membro	 Angelij Fagundes Mota Xavier Santos Membro
---	---------------------------------	----------------------------	---	---